



## CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo 29º, ponto 2. alínea a) dos estatutos convoca-se pela presente uma Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia 16 de Março de 2023, pelas 17:30 horas, no **Hotel Vila Galé Estoril, Av. Marginal 49, 2766-901 Estoril**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Verificação de quórum
2. Aprovação da acta da Assembleia Geral Ordinária de 17 de Novembro de 2022
3. Apresentação do relatório da Direcção relativo ao exercício de 2022
4. Apresentação das contas e do relatório do tesoureiro relativo ao exercício de 2022
5. Parecer do Conselho Fiscal acerca dos pontos 3.º e 4.º
6. Discussão e aprovação do exercício da Direcção
7. Confirmação da cooptação do Sr. Filipe Vieira Nicolau como sucessor do Sr. Hans-Jürgen Müller no Conselho Fiscal.
8. Diverso:
  - Compra de imóvel para fins de investimento
  - A Exma. Dra. Jana Binder, Directora do Instituto Goethe, apresentará a cooperação do GI com a ASBAL no domínio da promoção do entendimento DE-PT
  - Outros

Em conformidade com o Artigo 31º dos estatutos a Assembleia Geral considera-se constituída e poderá funcionar validamente em primeira convocatória, logo que estejam presentes ou representados mais de metade dos Associados com direito a voto ou, na falta de quórum, meia hora depois com qualquer número de presentes.

De acordo com o Artigo 24º, ponto 2. dos estatutos cada Associado não poderá representar, em Assembleia Geral, mais do que um outro Associado.

Estoril, 28 de Fevereiro de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Julia Hansen Santana